

Por Alexandre Sammogini

Dentro das diretrizes do planejamento estratégico da Abrapp, está a iniciativa de fomento ao plano Instituído Corporativo. Essa responsabilidade foi direcionada à Comissão Técnica Centro-Norte de Fomento de Planos Previdenciários, que desenvolveu, em 2024, um trabalho voltado para a apresentação do modelo e o esclarecimento de dúvidas.

A iniciativa incluiu a realização de encontros que reuniram diversas entidades da região, buscando ampliar a conscientização, disseminar informação e incentivar a adesão das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC). Além disso, visou instrumentalizar as entidades, simplificar o processo de adoção do modelo e identificar eventuais barreiras normativas que pudessem dificultar sua expansão.

O principal objetivo do grupo foi mapear oportunidades e aplicações da modalidade, considerando as estratégias adotadas pelas EFPC. “Para isso, é essencial compreender as características e diferenças entre os modelos mais utilizados, permitindo posteriormente a elaboração de uma comunicação simplificada e, se necessário, eventuais ajustes”, explica Valeska da Silva Odorico Oliveira, Coordenadora da Comissão Técnica Centro-Norte de Fomento de Planos Previdenciários da Abrapp e Gerente Comercial de Investimentos e Previdência do Sicoob.

Durante os encontros, a comissão se dedicou à identificação de pontos que gerassem diferenciais para entidades que atuam exclusivamente com planos patrocinados e aquelas que já exploram outras modalidades com a intenção de constatar que o conhecimento sobre o tema ainda era incipiente. “Diante disso, buscamos entender as práticas adotadas por entidades que já operam nesse formato e como ocorreu sua implantação”, acrescenta Valeska.

Para os próximos encontros, a Coordenadora destaca que o grupo seguirá identificando pontos de sinergia com os modelos atuais e aprimorando estratégias de comunicação que incentivem sua utilização.

Sobre o Instituído Corporativo – O modelo de plano Instituído Corporativo foi regulamentado pela Resolução Previc nº 13/2022 – agora consolidada pela Resolução Previc n. 23/2023. Esse formato permite que empresas ofereçam planos instituídos, sem os requisitos dos planos patrocinados, ampliando a cobertura previdenciária para empregados e colaboradores vinculados à corporação empresarial.

Fonte: [Abrapp em Foco](#), em 05.03.2025.